



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DA 3ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 3ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 29 de fevereiro de 2024**

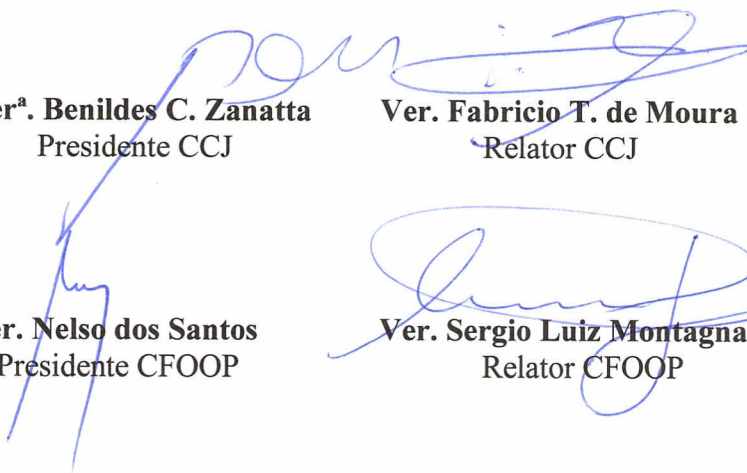
Às dezessete horas do dia vinte e nove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente; Vereador Fabricio Trentin de Moura (PP) – Relator; e Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor. Presentes os membros da CFOOP: Vereador Nelso dos Santos (PT) – Presidente; Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Relator; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Registradas, também, as presenças da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Foram submetidos à apreciação das Comissões, por encaminhamento da Presidência da Câmara Municipal, os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 003/2024**, o qual “Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS para aquisição de veículos e dá outras providências.”; **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 003/2024**, a qual “Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 003/2024.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 008/2024**, o qual “Autoriza o Município a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Nonoai-RS e a repassar recurso financeiro para o Programa de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 009/2024**, o qual “Autoriza o Município a firmar convênio com a Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai-RS e a repassar recurso financeiro para o Acolhimento de Longa Permanência.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 010/2024**, o qual “Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com a participação em campeonato de futsal e dá outras providências.”; e **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 011/2024**, o qual “Autoriza a cessão de uso de imóvel municipal para a Empresa Laticínios Kiformaggio Ltda., e dá outras providências.”. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **exarados PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP às seguintes proposições: PLE nº 003/2024 (com Mensagem Retificativa), PLE nº 008/2024, PLE nº 009/2024, PLE nº 010/2024 e PLE nº 011/2024**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.

(Assinaturas no verso.)



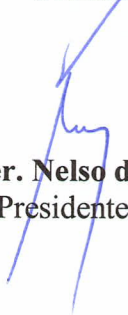


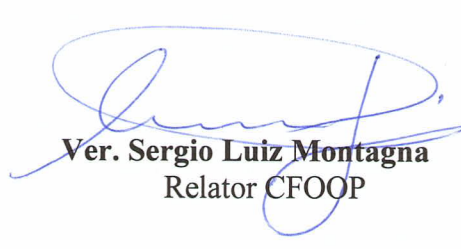
ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


Ver^a. Benildes C. Zanatta
Presidente CCJ


Ver. Fabricio T. de Moura
Relator CCJ


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Revisor CCJ


Ver. Nelso dos Santos
Presidente CFOOP


Ver. Sergio Luiz Montagna
Relator CFOOP


Ver^a. Marta R. P. Caresia
Revisora CFOOP